



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB/CCI/2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Veio ao conhecimento da Controladoria de Controle Interno para análise e emissão de Parecer, processo de Termo de Extinção do Contrato Administrativo nº 20250113, celebrado entre o Município de Itaituba e a empresa INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AEREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.469.843/0001-34;

MOTIVO: A extinção se deu em razão dos efeitos recorrentes de descumprimento das obrigações contratuais;

Referência: Pregão Eletrônico nº 024/2025;

Contrato: 202500113;

Assunto: Extinção Contratual;

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba;

Contratada: INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AEREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO;

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos para manutenção do sistema de balizamento luminoso e para manutenção do fornecimento de rede de distribuição de energia elétrica para operações noturnas na pista de pouso e decolagem do Aeroporto Municipal de Itaituba - PA;

Constam do processo:

Memorando nº 0961/2025 da Secretaria Municipal de Administração, assinado pelo Secretário Diego José Mota Freitas, Decreto Municipal nº 0002/2025;

Ofício Nº 0085/2025, enviado ao Representante legal da Empresa comunicando a Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo;

Ofício nº 0081/2025 da Secretaria Municipal de Administração enviado a Comissão Processante;

Notificação nº 002/2025 enviado a empresa contratada;

Ordem de fornecimento nº 202502971;

Cópia do contrato;


Parecer jurídico;

Dos atos:

A extinção Unilateral do contrato administrativo tem respaldo nos arts. 137, inciso I, art. 138 Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a qual esta Controladoria de Controle Interno do Município de Itaituba, manifesta - se, de forma favorável ao procedimento.

Itaituba, 12 de dezembro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025